



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE 2021, NA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos Juizes do Trabalho TOMÁS PEREIRA JOB, Titular, LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2.694 de 24/12/1955

1.2 Data da instalação: 02/01/1957

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
TOMÁS PEREIRA JOB	14/09/2020	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	11/11/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RITA DE CASSIA GOMES FERNANDES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	12/02/2020
LEILA MARIA DE FARIA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	23/09/2020
PAULA OLIVEIRA BRASIL ROCHA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/08/2020
MARINNA QUINTO PEREIRA DE ANDRADE	TJ	.	01/09/2016
CLARK DOUGLAS DOS RAMOS	TJ	.	24/05/2021
JÉSSICA MEDEIROS ALFF	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/01/2020
ANDREIA RODRIGUES GRASSI	AJ	.	02/02/2012
DANIELA LURY TOKUMOTO	TJ	.	26/10/2016
ERIKA BEATRIZ SUBA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	26/10/2020
FABIANO TODT	TJ	.	07/05/2018
MARIA JESUS GRACIA GONZALEZ	TJ	CALCULISTA	26/08/2005
ADRIANA RIBEIRO SALES	AJ	.	04/02/2013
VALDIRENE SILVA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	15/09/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	5	11	5	0	10 minutos
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	6	0	5	0	20 minutos
	Tarde	6	0	2	0	0	20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	20	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	6	5	6	5	0	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	1	1	1	1	0	10 minutos

Conciliação em conhecimento	Manhã	0	1	1	1	0	10 minutos
	Tarde	1	0	0	0	0	10 minutos

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são (6 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), 16 (dezesesseis) audiências às terças feiras (5 UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), 19 audiências às 15 (quinze) audiências às sextas feiras (5 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 62 (sessenta e duas) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/10/21	24	01	03/11/21	43	04	23/03/22	183	155	27/04/22	218	411

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/03/22	190	284	23/03/22	183	46	13/12/21	83	119	06/12/21	76	45

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/12/2021	73	07	10/12/2021	74	85

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	15/10/21	24	01	22/10/21	31	01	20/10/21	29	03

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 17a Vara		156	227
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	-----------------------------------------

		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 17a Vara		1285	1180	123	59
Média do Foro		728	895	238	96

Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 17a Vara	2020	1.313	9	1.322	1.260	1.176	1.770	2.578

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 17a Vara	2021	1.030	4	1.034	1.016	1.205	1.103	2.240
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 17a Vara	2020	642	436	10	3	316	552	1938	1759	3697
São Paulo - 17a Vara	2021	510	332	0	0	249	389	801	347	1148
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1580	0,64%
2020	1313	-16,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001154-71.2021.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001158-11.2021.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	481
	Aguardando encerramento da instrução	651
	Aguardando prolação de sentença	73
	Aguardando cumprimento de acordo	304
	Com sentença aguardando finalização na fase	731
	Subtotal	2.240
Liquidação	Pendentes de liquidação	271
	Liquidados aguardando finalização na fase	102
	No arquivo provisório	117
	Subtotal	490
Execução	Pendentes de execução	801
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	52
	No arquivo provisório	347
	Subtotal	1.200
Total		3.930
Observação: Dados de 31.8.2021.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	29
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	42
Total	84
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001537-76.2015.5.02.0017	20/7/2021	
1000086-86.2021.5.02.0017	26/8/2021	
1000127-87.2020.5.02.0017	26/8/2021	
1000127-87.2020.5.02.0017	27/8/2021	
1000259-47.2020.5.02.0017	30/8/2021	
1000259-47.2020.5.02.0017	30/8/2021	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
1000282-56.2021.5.02.0017	21/7/2021	
1000282-56.2021.5.02.0017	22/7/2021	LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO
1000311-14.2018.5.02.0017	20/8/2021	
1000506-62.2019.5.02.0017	26/8/2021	
1000564-94.2021.5.02.0017	27/8/2021	
1000616-27.2020.5.02.0017	28/6/2021	
1000641-06.2021.5.02.0017	23/8/2021	
1000683-89.2020.5.02.0017	7/6/2021	
1000743-04.2016.5.02.0017	24/8/2021	
1000749-69.2020.5.02.0017	27/8/2021	
1000749-69.2020.5.02.0017	30/8/2021	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
1000837-10.2020.5.02.0017	23/8/2021	
1000837-10.2020.5.02.0017	31/8/2021	TOMÁS PEREIRA JOB
1000972-22.2020.5.02.0017	15/7/2021	
1000972-22.2020.5.02.0017	20/7/2021	LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO
1001077-96.2020.5.02.0017	31/8/2021	
1001096-73.2018.5.02.0017	14/6/2021	

1001096-73.2018.5.02.0017	7/7/2021	LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO
1001097-24.2019.5.02.0017	10/8/2021	
1001241-61.2020.5.02.0017	20/8/2021	
1001317-85.2020.5.02.0017	27/8/2021	
1001324-77.2020.5.02.0017	21/7/2021	
1001344-68.2020.5.02.0017	20/8/2021	
1001344-68.2020.5.02.0017	23/8/2021	LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO
1001552-57.2017.5.02.0017	16/7/2021	
1001614-29.2019.5.02.0017	16/7/2021	
1001614-29.2019.5.02.0017	20/7/2021	LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO
1001745-27.2017.5.02.0711	27/8/2021	
1001806-64.2016.5.02.0017	19/8/2021	
1001987-47.2016.5.02.0702	14/12/2020	
1002029-80.2017.5.02.0017	6/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	74
Cartas Precatórias devolvidas	96
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 31.8.2021.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/09/2021, constavam **25** (vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000053-09.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2018 08:34:30
1000202-68.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2018 09:02:24

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000456-41.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2018 09:19:25
1000587-16.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018 11:43:16
1000777-76.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2018 09:37:39
1000866-43.2016.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018 13:59:28
1002092-42.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 17:01:04
1002253-52.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2018 13:51:22
0072500-95.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 00:00:00
0116300-23.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2017 00:00:00
0131400-47.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2018 00:00:00
0132700-97.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 00:00:00
0001373-87.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 00:00:00
0001518-46.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2019 00:00:00
1001239-62.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2021 18:40:49
0203200-23.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 08:09:39
1000903-24.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2021 13:46:03
1000245-97.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 15:19:29
1001014-08.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 18:38:56
0021200-89.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 16:37:58
1000734-08.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 17:55:39
0001110-21.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 16:38:05
1000695-45.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 11:56:31
1001102-51.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 07:52:45
1000699-14.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2021 14:26:31

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 17ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	159	117	112
o encerramento da instrução	342	186	176
a prolação da sentença	471	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	399	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	873	1.228	999
Ente Público	1.893	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.059	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 17a Vara	2020	1260	552	43,81%
São Paulo - 17a Vara	2021	1016	482	47,44%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 17a Vara	2020	1053	1313	1260	46,75%
São Paulo - 17a Vara	2021	1176	1030	1016	53,94%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 17a Vara	2020	2024	642	436	83,65%
São Paulo - 17a Vara	2021	1938	510	332	86,44%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	2	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	37,93	454	152	3	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	27	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	1	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	32	5	1	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	7,67	3	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	8,25	556	277	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	71,7	28	0	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA		0	0	1	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		6	2	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	10	1	0	0	0
TOMÁS PEREIRA JOB	7,09	166	114	24	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	37,39	24	0	0	0
	6,5	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	2	0	0
CAMILA COSTA KOERICH	0	19	14	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA		1	0	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	37,5	4	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	4	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA		1	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	9,79	341	145	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		9	4	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA		1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	78,45	22	11	0	0

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	2	0	0
TOMÁS PEREIRA JOB	13,59	589	300	72	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	20,5	5	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	1	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	5	0	8
HÉLDER FERNANDES NEVES	261	50	101	0	4	3	413
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	12	1	15
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	453	94	196	0	33	41	724
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	8	0	9

MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	4	2	12
TOMÁS PEREIRA JOB	223	5	86	0	2	9	329

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	7	0	8
CAMILA COSTA KOERICH	1	0	0	0	0	0	42
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	13	3	25
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	310	1	230	0	3	3	527
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	7	6	0	13
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	21	0	20	0	0	1	43
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	11	1	20
TOMÁS PEREIRA JOB	327	121	230	0	5	12	781

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 17a Vara	1501 a 2000	0,7289	0,6684	0,5567	0,5642	0,5241	0,6085	185°

A 17ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,6085**, que indica que a Unidade está na **185ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.282	
Acordos vencidos	1	09/09/2021 02:57:42
Aguardando apreciação pela instância superior	703	26/05/2017 09:30:38
Aguardando audiência	953	10/03/2021 11:16:39

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando cumprimento de acordo	260	05/09/2018 17:10:10
Aguardando final do sobrestamento	33	21/03/2019 14:32:06
Aguardando prazo	119	04/08/2021 16:47:40
Análise	5	10/09/2021 09:21:01
Apreciar dependência	2	10/09/2021 15:12:36
Cartas devolvidas	5	17/01/2020 17:26:59
Conclusão ao magistrado	8	27/08/2021 16:53:25
Cumprimento de Providências	19	02/08/2021 20:42:35
Elaborar decisão	88	08/09/2021 13:02:44
Elaborar sentença	3	28/07/2021 19:33:08
Minutar dependência	1	06/09/2021 14:08:03
Prazos Vencidos	28	10/09/2021 04:15:14
Preparar expedientes e comunicações	27	26/08/2021 10:55:12
Recebimento de instância superior	12	03/09/2021 15:31:24
Remeter ao 2o Grau	9	01/09/2021 09:38:26
Triagem Inicial	6	06/09/2021 14:03:30
Liquidação	349	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	24/04/2019 15:09:31
Aguardando cumprimento de acordo	3	06/05/2021 10:31:38
Aguardando final do sobrestamento	13	04/02/2020 13:56:22
Aguardando prazo	129	09/07/2021 17:14:46
Conclusão ao magistrado	8	16/08/2021 15:03:17
Cumprimento de Providências	99	02/08/2021 20:39:25
Elaborar sentença	1	03/09/2021 07:04:05
Prazos Vencidos	49	21/08/2021 04:12:33
Preparar expedientes e comunicações	18	26/08/2021 15:19:21
Recebimento de instância superior	1	25/08/2021 04:04:47
Registrar trânsito em julgado	19	11/09/2021 05:02:25
Execução	1.723	
Aguardando apreciação pela instância superior	155	29/08/2018 07:54:01
Aguardando audiência	6	27/08/2021 15:49:23
Aguardando cumprimento de acordo	11	21/09/2020 15:26:53
Aguardando final do sobrestamento	126	15/10/2019 18:35:07
Aguardando prazo	470	05/07/2021 18:53:32
Análise	13	04/08/2021 13:21:53
Cartas devolvidas	8	16/01/2020 10:51:57
Conclusão ao magistrado	20	09/08/2021 18:12:08
Cumprimento de Providências	494	02/08/2021 20:22:52
Elaborar decisão	3	10/09/2021 16:16:09
Elaborar despacho	5	31/08/2021 13:55:50
Elaborar sentença	1	24/08/2021 13:15:01
Prazos Vencidos	253	20/08/2021 04:06:17
Preparar expedientes e comunicações	135	03/08/2021 08:36:16
Recebimento de instância superior	7	03/09/2021 12:32:12
Registrar trânsito em julgado	7	26/08/2021 04:03:13
Remeter ao 2o Grau	9	26/08/2021 14:17:43
Arquivados	10.112	
Arquivo	3.521	17/02/2020 14:16:07
Arquivo definitivo	4.578	06/07/2016 16:00:15
Arquivo provisório	1.366	30/01/2018 12:19:05
Cartas devolvidas	647	02/08/2016 11:05:44
Total geral	14.466	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **156**

(cento e cinquenta e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,98%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	92,68%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,66%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	76,01%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001569- 25.2019.5.02.0017	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/11/2021, conforme despacho de 18/06/2021, Id. 3e6ee00. Último andamento: Em 30/07/2021, Id. 7f4f052, o reclamante apresentou manifestação à contestação.	- Não há.
1000055- 66.2021.5.02.0017	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 17/09/2021, conforme ata de audiência de 09/09/2021, Id. 68f4e0c. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 21/09/2021, Id. 361faf5, o reclamante apresentou réplica	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001906-70.2015.5.02.0017	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/04/2016, id. 5daf022.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 08/09/2021, id. 622dd2e, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	- Não há.
1000985-36.2016.5.02.0607	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 06/12/2016, id. 607f056.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/08/2021, Id. 098b2a0, o foi juntada certidão de devolução de mandado.</p>	- Não há.
1000917-76.2017.5.02.0017	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/03/2019, id. 8fd594f, com registro correto da decisão no Pje Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, RENAJUD E INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 03/08/2021, Id. 122cf93, o reclamado foi intimado despacho proferido.</p>	- Não há.
1001741-35.2017.5.02.0017	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/10/2019, id. fc48501, com registro correto da decisão no Pje Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito</p>	<p>- Utilizar o convênio INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Regularizar o registro dos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	no BNDT. Último andamento: Em 02/08/2021, Id. 2e7770c. o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução.	devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000337- 41.2020.5.02.0017	O despacho exarado em 31/08/2021, id. 6c100ad, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Último andamento: Em 14/09/2021, id. ec9b379, juntada de contrarrazões por parte do réu.	- Não há.
0002679- 91.2010.5.02.0017	O despacho exarado em 09/08/2021, id. 04de8182, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição. Último andamento: Em 21/09/2021, id.33ad1d6, foram juntadas as peças digitalizadas do processo físico.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001064- 52.2017.5.02.0066	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/02/2019, id. 6d21069.	Desarquivar os autos. - Utilizar o convênio INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 10/05/2019, id. 6d21069.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 02/07/2019.</p> <p>Último andamento: Em 10/05/2019, houve a notificação do despacho, id. - 6d21069.</p>	<p>CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1001286- 07.2016.5.02.0017</p>	<p>Trata-se de cumprimento de acordo inadimplido, denunciado em 16/01/2018, Id. dadd748.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>O reclamante foi intimado acerca certidão negativa de penhora, id. aead006.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 11/04/2019.</p> <p>Último andamento: Em 29/03/2019, o reclamante foi intimado acerca da certidão negativa de penhora, Id. aead006.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar o convênio INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000452- 33.2018.5.02.0017</p>	<p>Trata-se de execução de sentença cuja liquidação se deu por meio da decisão preferida em 26/11/2018, Id. ce6c163</p> <p>Os executados foram</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar o convênio INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado da certidão negativa de penhora.</p> <p>Último andamento: Em 08/042019, id. fb187ec, juntada de certidão de intimação.</p>	<p>Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
0000829-94.2013.5.02.0017	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação se deu por meio da decisão proferida em 04/07/2018, Id. 187a8e6.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante pugnou pela instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>Foi proferido despacho denegando seguimento ao IDPJ.</p> <p>Último andamento: Em 06/11/2018, id. 2c65c67, notificação do reclamante acerca do despacho que indeferiu o IDPJ.</p> <p>Em 24/01/2019, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos. - Utilizar o convênio INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Havia **65** (sessenta e cinco) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0389700-82.1980.5.02.0017	25/06/2009 00:00:00	25/06/2009 00:00:00
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0108100-56.1999.5.02.0017	07/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
0000069-53.2010.5.02.0017	09/10/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
0001155-83.2015.5.02.0017	22/05/2020 00:00:00	10/06/2020 00:00:00
0001506-27.2013.5.02.0017	03/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0002052-87.2010.5.02.0017	15/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0229800-23.2004.5.02.0017	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0272400-25.2005.5.02.0017	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0272400-25.2005.5.02.0017	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0149800-70.2003.5.02.0017	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0068000-44.2008.5.02.0017	24/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0248800-09.2004.5.02.0017	18/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0154900-35.2005.5.02.0017	09/11/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
0001501-73.2011.5.02.0017	07/03/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0000699-12.2010.5.02.0017	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0155400-96.2008.5.02.0017	27/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0001654-72.2012.5.02.0017	21/03/2018 00:00:00	18/04/2018 00:00:00
0030300-68.2007.5.02.0017	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0088600-52.2009.5.02.0017	27/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0002407-58.2014.5.02.0017	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1001491-02.2017.5.02.0017	05/08/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0002658-81.2011.5.02.0017	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1000918-61.2017.5.02.0017	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0069600-08.2005.5.02.0017	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0002635-04.2012.5.02.0017	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
1000962-17.2016.5.02.0017	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
0153500-79.1988.5.02.0017	10/09/2001 00:00:00	10/09/2001 00:00:00
0198200-96.1995.5.02.0017	23/06/2004 00:00:00	23/06/2004 00:00:00
0046900-58.1993.5.02.0017	18/01/2005 00:00:00	18/01/2005 00:00:00
0000629-92.2010.5.02.0017	11/09/2014 00:00:00	13/11/2014 00:00:00
0037900-09.2008.5.02.0017	06/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0003200-61.1995.5.02.0017	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0066600-29.2007.5.02.0017	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0216700-30.2006.5.02.0017	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0079600-28.2009.5.02.0017	26/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0002273-31.2014.5.02.0017	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002273-31.2014.5.02.0017	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0054500-71.2009.5.02.0017	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00

0115000-45.2005.5.02.0017	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0002286-98.2012.5.02.0017	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0002481-20.2011.5.02.0017	02/06/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0000738-33.2015.5.02.0017	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0000003-63.2016.5.02.0017	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0000333-94.2015.5.02.0017	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0021400-48.1997.5.02.0017	31/03/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0001527-08.2010.5.02.0017	27/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0002823-60.2013.5.02.0017	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
0000988-03.2014.5.02.0017	16/09/2020 00:00:00	22/10/2020 00:00:00
0002618-65.2012.5.02.0017	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0001091-49.2010.5.02.0017	08/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0078800-39.2005.5.02.0017	23/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0060300-56.2004.5.02.0017	03/04/2014 00:00:00	19/05/2014 00:00:00
0226600-66.2008.5.02.0017	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0232600-24.2004.5.02.0017	26/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0232600-24.2004.5.02.0017	26/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0000497-35.2010.5.02.0017	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0122100-90.2001.5.02.0017	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0320400-03.1998.5.02.0017	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
1000001-76.2016.5.02.0017	15/04/2020 00:00:00	03/06/2020 00:00:00
0167000-37.1996.5.02.0017	13/08/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0120100-39.2009.5.02.0017	31/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tar18/09/2021à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta

respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 5 (cinco) na fase de conhecimento e 8 (oito) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 26/05/2020 x 13/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	8 dias	24 dias (há apenas UMA audiência agendada) (15/10/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	43 dias (há apenas 4 auds agendadas) (03/11/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	118 dias	190 dias (30/03/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	183 dias* (23/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	127 dias	183 dias** (23/03/2022)
Instrução Videoconferência	-	218 dias (27/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	98 dias	83 dias (13/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	76 dias (06/12/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020,

deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **183 dias** - considerando a designação mais distante para **23/03/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, pois no mês de novembro há apenas 8 audiências agendadas e 7 no mês de dezembro. Reiniciada a pauta apenas em 16/02/2022, sendo que após 24/02 há um interregno sem marcação até o dia 09/03. Ademais, o mês de março comporta apenas 9 audiências marcadas.

No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **183 dias - considerando a designação mais distante para **23/03/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas 02 audiências no mês de janeiro/2022 e 6 no mês de fevereiro, sendo que após 10/02 a pauta reinicia a marcação somente em 08/03.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E.

Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/09/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001154-71.2021.5.02.0017 - Distribuído em 16/09/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1001158-11.2021.5.02.0017 - Distribuído em 16/09/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **25/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **94 (noventa e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de

audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
-----	--------------------	--------	-------------------

2005	292100-84.2005.5.2.17	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2005	292140-66.2005.5.2.17	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1433-21.2014.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	35-5.2015.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	742-70.2015.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000731-87.2016.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000770-84.2016.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001447-17.2016.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001584-96.2016.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002167-45.2016.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	36-53.2016.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000398-13.2017.5.2.402	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000504-63.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000825-98.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000971-42.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000979-19.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001091-85.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001127-30.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001745-27.2017.5.2.711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001937-5.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001987-31.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001989-98.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002001-15.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002065-25.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002100-82.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002206-44.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002228-5.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002250-63.2017.5.2.17	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000633-52.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes do Trabalho Tomás Pereira Job, Titular, Lorena de Mello Rezende Colnago, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Assistente de Diretor de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo, Leila Maria De Faria, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional